Tabela 1

DÍVIDA CONSOLIDADA **Posição em 31.08.2020 - Em R$ 1,00**		
Especificação	**Saldo Devedor (*)**	**Mês de Vencimento do Contrato ou Ajuste**
Dívida Contratada		
Administração Direta:	12.276.206,43	_____/_____.
		_____/_____.
Administração Indireta:		_____/_____.
		_____/_____.
Subtotal		_____/_____.
Outras Dívidas - Acordos		
Administração Direta:	354.985,08	_____/_____.
Administração Indireta:		_____/_____.
Subtotal	12.631.191,51	
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	12.631.191,51	

Tabela 2

DÍVIDA FLUTUANTE **Posição em 31.08.2020 - Em R$ 1,00**	
Especificação	Valor
Restos a Pagar (inclusive serviço da dívida)	102.456.167,92
Administração Direta	102.456.167,92
Subtotal	102.456.167,92
Depósitos	141.752,20
Administração Direta	141.752,20
Subtotal	141.752,20
CONSIGNAÇÕES	2.079.455,36
Administração Direta	2.079.455,36
Subtotal	2.079.455,36
Credores Diversos	42.944,17
Administração Direta	42.977,17
Subtotal	42.944,17

TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	104.720.319,65

Tabela 3

SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS **Posição em 31.08.2020 - Em R$ 1,00**	
Especificação	**Valor**
Administração Direta	
Lei nº	
Lei nº	
Lei nº	
Subtotal	
Administração Indireta[2]	
Lei nº	
Lei nº	
Subtotal	
TOTAL DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS	

As receitas estimadas para 2021, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

Tabela 4

RECEITA	**VALOR**
Administração Direta:	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.716.900,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	30.600.000,00

2

Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	6.060.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	80.054.900,00
Taxas (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	4.906.000,00
Contribuição de Melhoria (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	79.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	2.013.000,00
Receita Patrimonial (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	503.700,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	54.300.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100.000,00
Outras Transferências da União	21.128.000,00
Cota-Parte do ICMS	80.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.000.000,00
Outras Transferências dos Estados	3.615.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	60.000.000,00
Demais Receitas	7.054.500,00
(-) Renuncia de receita iss estimado	-1.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb	-29.130.000,00
Subtotal	345.000.000,00
Administração Indireta - Receitas Próprias[3]	25.084.658,10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC CAIEIRAS - IPREM	25.084.658,10
Subtotal	25.084.658,10
TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL	370.084.658,10

Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do art. 12[4] da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme anexo específico integrante do projeto de lei, tudo com base na metodologia de cálculo e em premissas utilizadas, a seguir descritas:

Os cálculos foram baseados nos ajustes variáveis legais, como o crescimento vegetativo e alteração dos índices de participação do ICMS, FPM, CIDE e FUNDEB.

3

4

Na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na *manutenção e no desenvolvimento do ensino* está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:

Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos (CF, art. 212):	274.881.800,00		68.720.450,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	30.600.000,00	25	7.650.000,00
Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos de Bens Imóveis (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	6.060.000,00	25	1.515.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	80.054.900,00	25	20.013.725,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.716.900,00	25	2.179.225,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	50.500.000,00	25	12.625.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.800.000,00	25	450.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	25	500.000,00
Quota - Parte do Imposto Territorial Rural	100.000,00	25	25.000,00
Compensação Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	50.000,00	25	12.500,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	80.000.000,00	25	20.000.000,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	15.000.000,00	25	3.750.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	- 29.130.000,00	-100	-29.130.000,00
SUBTOTAL A SER APLICADO (CF, art. 212)			39.590.450,00
Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:			69.934.000,00
Transferências da QEMSE (Salário Educação)	5.000.000,00	100	5.000.000,00
Outras Transferências da União vinculadas ao ensino	3.033.000,00	100	3.033.000,00
Outras Transferências do Estado vinculadas ao ensino	1.871.000,00	100	1.871.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira das Contas Decendiais	-	100	-
Receita recebida do FUNDEB (retorno)	60.000.000,00	100	60.000.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB	30.000,00	100	30.000,00

Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NO ENSINO			109.524.450,00

Tabela 6

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR
APLICAÇÕES, CONFORME ART. 212 DA CF	
Educação – Programa 2001	65.061.000,02
Educação – Programa 2002	38.975.999,98
Educação – Programa 2003	11.484.000,00
Retenção Fundeb	-29.130.000,00
SUBTOTAL	86.391.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	60.000.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA QESE (Salário Educação)	5.000.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Ensino	3.033.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - Ensino	1.871.000,00
TOTAL APLICADO NO ENSINO	156.295.000,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 5)	109.524.450,00

NOTA: Nas aplicações acima, estão inclusas as despesas orçamentárias de todas as entidades do Município.

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 108/2020, vinculando os recursos do Fundeb na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, assim como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às *ações e aos serviços públicos de saúde*, o município tem por obrigação destinar, em 2021, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827/2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

Tabela 7

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos	245.751.800,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	30.600.000,00	15	4.590.000,00
Imposto sobre a Transmissão *Inter-vivos* de Bens Imóveis (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	6.060.000,00	15	909.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	80.054.900,00	15	12.008.235,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.716.900,00	15	1.307.535,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cota Mensal	54.300.000,00	15	8.145.000,00
Quota -Parte do Imposto Territorial Rural	100.000,00	15	15.000,00
Compensação Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	50.000,00	15	7.500,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	80.000.000,00	15	12.000.000,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	15.000.000,00	15	2.250.000,00
SUBTOTAL A SER APLICADO			41.232.270,00
Outras Receitas Vinculadas à Saúde			
Transferências do SUS	10.783.000,00	100	10.783.000,00
Outras Transferências da União vinculadas à Saúde	0,00	100	0,00
Outras Transferências do Estado vinculadas à Saúde	100.000,00	100	100.000,00
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NA SAÚDE			52.115.270,00

(*) Exclusive as parcelas de que trata o artigo 159, I, "d" e "e" da Constituição Federal.

Tabela 8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
APLICAÇÕES CONFORME LC 141/2012	
Programa:1001 – Atenção Básica a Saúde	20.877.500,00
Programa:1002 – Saúde da Família	2.482.500,00
Programa:1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	32.339.500,00
Programa:1004 – Vigilância Sanitária	934.000,00
Programa:1005 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.034.500,00
Programa:1006 – Assistência Farmacêutica	2.551.000,00
Programa:1008 – Humanização e Ampliação de Acesso a Saúde	40.000,00
Programa:1009 – Gestão do Sistema de Saúde	9.282.500,00
Programa:4009 – S.O.S. Mulher	24.000,00
SUBTOTAL	71.565.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	10.783.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Saúde	0,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - Saúde	100.000,00
TOTAL APLICADO NA SAÚDE	82.448.500,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 7)	52.115.270,00

NOTA: Nas aplicações acima, estão inclusas as despesas orçamentárias de todas as entidades do Município.

O orçamento municipal compreende a administração direta e a indireta[5], neste incluso o orçamento de investimento das empresas nas quais o Município detém a maioria das ações com direito a voto. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, das autarquias[6] e das fundações[7].

5

6

7

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

Tabela 9

DESPESA POR ÓRGÃOS:	VALOR
Administração Direta:	
Câmara Municipal	15.560.100,00
Gabinete do Prefeito	3.551.500,00
Procuradoria Geral do Município	4.086.600,00
Secretaria Municipal de Obras Projetos Planejamento	46.096.500,00
Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	4.891.300,00
Secretaria Municipal da Educação	115.521.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	71.565.500,00
Secretaria Municipal da Promoção Social	11.844.950,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	7.678.600,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	10.990.900,00
Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo	6.018.900,00
Secretaria Municipal de Administração	3.895.500,00
Secretaria Municipal de Cidadania	5.643.150,00
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	14.110.500,00
Ouvidoria Municipal	70.000,00
Secretaria de Comunicação Social	3.683.600,00
Secretaria de Gestão Pública	2.556.000,00
Diretoria Geral de Finanças	13.735.500,00
Subtotal	341.500.000,00
Administração Indireta[8]:	
Instituto de Previdência Munic Caieiras - IPREM	19.989.321,22
Subtotal	361.489.321,22
Reserva de contingência	8.595.336,88
TOTAL GERAL DA DESPESA	370.084.658,10

[8] Se houver.

Tabela 10

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
01 - LEGISLATIVA	15.560.100,00
02 - JUDICIÁRIA	42.000,00
03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	4.041.600,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	42.926.550,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	9.562.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.628.450,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.989.321,22
10 – SAÚDE	71.541.500,00
11 - TRABALHO	10.790.900,00
12 - EDUCAÇÃO	115.521.000,00
13 - CULTURA	6.018.900,00
15 - URBANISMO	28.912.500,00
16 – HABITAÇÃO	1.160.000,00
17 – SANEAMENTO	1.731.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	7.678.600,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00
24 - COMUNICAÇÕES	3.683.600,00
25 – ENERGIA	3.660.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	4.891.300,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.595.336,88
TOTAL GERAL DA DESPESA	370.084.658,10

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecidos, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; e o

cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos a novos projetos.

Com relação aos fundos especiais para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados mais cinco anexos a esta mensagem, a saber:

- Anexo I - Demonstrativo das Transferências Financeiras;
- Anexo II - Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;
- Anexo III - Demonstrativo das Medidas de Compensação a Renúncias de Receitas;
- Anexo IV - Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- Anexo V - Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo.

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Mensagem - Anexo I

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE DE DESTINO	FINALIDADE	FT	C.APL	VALOR PREVISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	CÂMARA MUNICIPAL	TRANSFERÊNCIA DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	01	1100000	15.560.100,00
			SUBTOTAL		**15.560.100,00**
			TOTAL		**15.560.100,00**

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Mensagem - Anexo II

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, CREDITÍCIOS E FINANCEIROS

(Art. 165, § 6º Constituição)
(Art. 5º, II, 1º parte LRF)

BENEFÍCIOS	**ESTIMATIVA R$**	**EFEITO SOBRE RECEITA/ DESPESA ORÇAMENTÁRIA % sobre**	
		Receita	**Despesa**
1. Creditícios			
2. Financeiros	50.000,00		0,02
3. Fiscais	5.520.000,00	1,49	

(1) Ex. Concessão de Empréstimos;
(2) Ex. Aux. Fin. a estudantes;
(3) Ex. Renúncias de receitas de impostos;

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Mensagem - ANEXO III

(Arts. 5º, II, e 14 da LRF)

Demonstrativo das medidas de Compensação a renúncias de receitas

Setores/ Programas/ Beneficiários	**Tributos/ Contribuição**	**Compensação**	**Valor R$ 1,00**
1. HOSPITAL	ISSQN	Incremento e transferência ICMS e Aumento NF Eletrônica	970.000,00
2. PEQUENOS CRÉDITOS	IPTU/ISSQN	Crescimento Arrecadação ISSQN e Aumento Reajuste do IPTU	500.000,00
3. TRANSPORTE COLETIVO	ISSQN	Crescimento na arrecadação do IPTU, com revisão da planta genérica	920.000,00
4. NOVAS INDÚSTRIAS E PARTE AMPLIADA JÁ EXISTENTE	IPTU/ISSQN	Crescimento arrecadação IPTU	630.000,00
5. APOSENTADO/PENSIONISTA	IPTU	Crescimento arrecadação IPTU, com revisão da planta genérica	2.500.000,00
TOTAL DAS RENÚNCIAS FISCAIS			5.520.000,00

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Mensagem - Anexo IV

Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Arts. 5º, II, 2º parte, e 17 da LRF)

Discriminação DOCC novas	**Medidas de Compensação**	**Valor Estimado** (R$ 1,00)
1. Previsão de aumento dos servidores	Já inseridas na despesa orçamentária	Reposição da inflação
2. Criação de cargos	Extinção de cargos	200

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Mensagem - Anexo V

DEMONTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR ESTIMADO PARA 2021**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	
Subtotal das Receitas Correntes da Administração Direta	345.000.00,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA[9]:	
Receitas Correntes:	
IPREM	25.084.658,10
Subtotal das Receitas Correntes da Administração Indireta	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO	**370.084.658, 10**
DEDUÇÕES:	
(-) Contribuição dos servidores para custeio do regime próprio de Previdência Municipal[10].	
(-) Receita das compensações financeiras entre regimes de Previdência	
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-29.130.000,00
(-) Receitas Correntes Intraorçamentárias	
(-) Transferências federais decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada impositivas	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**340.954.658, 10**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	**VALOR ORÇADO**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	119.610.600,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA[11]:	
Autarquia A	18.768.409,99
Autarquia B	
Fundação A	
Fundação B	
Empresas estatais dependentes	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	**138.379.009, 99**
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**40,58**

9

10

11